

RESOLUÇÃO Nº LT. 010/2018

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
ADRIANO DE MARTINI (PT), PELO
PRAZO DE 70 DIAS.

LENOIR TIECHER

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC
FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da
Câmara, artigo 36, Inciso VII,

R E S O L V E :

ART. 1º – Conceder licença, pelo prazo de 70 dias, ao
vereador Adriano De Martini (PT), a partir de 31/07/2018 nos
termos preceituados pelo Artigo 31, inciso II da Lei Orgânica
do Município, e ainda, pelo Artigo 256, inciso II, do Regimento
Interno da Câmara Municipal, para tratar de assuntos de
interesse particular.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da
nomeação, ficando revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC
18 DE JULHO DE 2018

LENOIR TIECHER
Presidente da Câmara